



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2017 • Ano I • Nº 906

Esta edição encontra-se no site: www.novacanaa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 02 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 03 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 04 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 05 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 06 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 07 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 08 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 09 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 14 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 15 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 16 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 17 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 18 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 19 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 21 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 22 de 02 de janeiro de 2017
- Decreto nº. 23 de 02 de janeiro de 2017

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marival Neuton De Magalhães Fraga / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Lomanto Júnior, 16

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N1YPK8K4ETIGRUSK7/FO/W

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração dos Agentes Políticos, titulares das Secretarias de governo, nomeados pela gestão com mandato findo em 31/12/2016, no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

Considerando o encerramento do mandato eletivo, que compreendeu o quadriênio 2013/2016;

Considerando que cumprirá à nova gestão que se inicia a partir de 01/01/2017, a definição e preenchimento do quadro de Agentes Políticos da estrutura administrativa do Executivo Municipal;

Considerando o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Moralidade e Publicidade que norteia os atos dessa gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exoneram-se todos os respectivos titulares das Secretarias Municipais de governo, nomeados no âmbito da gestão que se encerrou no último dia 31/12/2016;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.

Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal."

Considerando o encerramento do mandato eletivo, que compreende o quadriênio 2013/2016;

Considerando que cumprirá à nova gestão que se inicia a partir de 01/01/2017, a definição e preenchimento do quadro de servidores cuja natureza jurídica do vínculo com a administração municipal esteja lastreado no caráter comissionado de sua nomeação;

Considerando o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Moralidade e Publicidade que norteia os atos dessa gestão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se sem efeitos, todas as nomeações efetuadas no âmbito da Administração Municipal durante o quadriênio 2013/2016, notadamente aquelas previstas na Lei Municipal 025/2014, bem como em outros normativos correlatos, para cargos cuja natureza jurídica de seu vínculo esteja lastreada no provimento em Comissão.

Parágrafo Único - Integram o alcance normativo deste ato, todos os servidores ocupantes dos cargos de Coordenadoria, Direção, Chefia e Assessoramento, cuja natureza jurídica do vínculo seja equivalente ao descrito no *caput* do presente artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Nova Canaã, em 01 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe o Funcionamento Interno da Prefeitura Municipal de Nova Canaã – Bahia e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de elaboração dos atos administrativos pertinentes à instalação do novo governo;
Considerando, a necessidade premente de contenção de despesas, para um efetivo reordenamento dos gastos públicos municipais;
Considerando a necessidade de avaliação do quadro de pessoal, bem como do Patrimônio do Município, diante do quadro de sucateamento dos bens públicos apresentados pela gestão finda em 31/12/2017;
Considerando o necessário atendimento aos preceitos normativos inseridos na Lei Complementar 101/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Determine-se, ***em caráter emergencial***, o funcionamento ***em regime de expediente interno*** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã, pelo prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º - Ficam suspensas todas as atividades/ações administrativas durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Exclui-se do alcance normativo deste ato, o desenvolvimento e manutenção dos serviços essenciais sob responsabilidade das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde Pública e Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.

DR. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **ADRIANO SILVA CAETITÉ**, portador de RG sob n.08.939.149-75 SSP/BA e do CPF sob n. 943.474.175-00, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia-se, **AURELINO AMARAL DA SILVA**, portador de RG sob n.028.370.368-87 SSP/BA e do CPF sob n. 230.086.605-68, para o cargo de Secretário Municipal de *Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **ALDEYSE BRAGA DE BRITO SANDES SOUZA**, portadora de RG sob n. 068.611.4558 SSP/BA e do CPF sob n. 033.312.645.36, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA JÚNIOR**, portador de RG sob n.081.126.56-50 SSP/BA e do CPF sob n.927.552.755-53, para o cargo de Secretário Municipal de *Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia-se, **ROBERTA OLIVEIRA SODRÉ**, portadora de RG sob n. 05616217 05 SSP/BA e do CPF sob n. 604.950.905-06, para o cargo de *Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **FELICIANO NASCIMENTO DE SOUZA**, portador de RG sob n. 06845338-17 SSP/BA e do CPF sob n. 919.838.785-53, para o cargo de *Secretário Municipal de Saúde Pública*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, CPC-DIR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia-se, **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS PEIXOTO**, portadora de RG sob n. 02306567 22 SSP/BA e do CPF sob n. 383.182.455-04, para o cargo de *Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, CPC-DIR*, nos termos da Lei Municipal n.º 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a organização do quadro de servidores públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todos os Servidores Públicos Municipais do quadro de provimento efetivo, sua imediata e necessária lotação nos cargos e funções de origem, qual sejam àqueles para os quais foram aprovados em concurso público.

Art. 2º - - Para o efetivo cumprimento do quanto disposto no artigo anterior, os servidores apresentar-se-ão, no prazo de 08 (oito) dias úteis, junto ao chefe do setor ao qual estão vinculados.

Art. 3º - Fica o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, incumbido do encaminhamento do rol setorizado de servidores, por Secretarias e Coordenações, para fins de cumprimento do quanto determinado neste normativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


DR. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre ANULAÇÃO/CANCELAMENTO dos contratos temporários, sob a égide de regime especial, sem concurso público e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que os contratos dos prestadores de serviços, em regime especial, por prazo determinado, tiveram o seu termo final no mês de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que os contratos firmados sem a observância das formalidades legais, pela gestão anterior, não gera vínculo empregatício com o Município;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal disciplinar e ordenar os serviços públicos, dispondo sobre o quadro de pessoal do Município, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que por força do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c as disposições da Lei 4.320/64, não pode o gestor atual realizar despesas não pagas no exercício anterior, sem que exista a disponibilidade de caixa;

CONSIDERANDO que no dia 1º de Janeiro de 2017 não fora encontrado no setor contábil-financeiro da Prefeitura nenhum empenho e nem inscrição de restos a pagar, com pessoal, do exercício anterior;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto, para os devidos fins de direito, todos os contratos temporários firmados pela gestão finda em 31/12/2016.

Art. 2º - Ficam declarados nulos os contratos celebrados para a contratação de pessoal, sem concurso público, sem Lei Municipal autorizativa e sem prazo determinado;

Art. 3º - Fica proibida a realização de despesa com pagamento de pessoal decorrente dos contratos especificados nos artigos anteriores.

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de janeiro de 2017.


DR. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia-se, **GLAUBER DE ANDRADE FERREIRA**, portador de RG sob n. 585986509 SSP/BA e do CPF sob n. 929.462.755-15, para o cargo de *Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPC-DIR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **IVETE SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora de RG sob n. 0097515485 SSP/BA e do CPF sob n. 529.644.775-15, para o cargo de *Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPC-DIR*, nos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPC-DIR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **JOZÉLIA BRITO COSTA**, portadora de RG sob n. 0764137646 SSP/BA e do CPF sob n. 015.878.785-42, para o cargo de *Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPC-DIR*, nos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº 21 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre ANULAÇÃO/CANCELAMENTO dos contratos Administrativos, bem como dos seus respectivos aditivos, firmados no âmbito da administração municipal durante a gestão que se encerrou em 31/12/2016 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a deficiência no fornecimento de informações durante o período de transição, bem como o sucateamento administrativo deixado pela gestão finda em 31/12/2017;

CONSIDERANDO que todos os computadores tiveram suas memórias apagadas, inclusive sem qualquer sistema operacional, dificultando, sobremaneira as ações iniciais de governo e provocando descontinuidade das ações administrativas;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal disciplinar e ordenar os serviços públicos, dispondo sobre a efetiva gestão dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que por força do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c as disposições da Lei 4.320/64, não pode o gestor atual realizar despesas não pagas no exercício anterior, sem que exista a disponibilidade de caixa;

CONSIDERANDO que no dia 1º de Janeiro de 2017 não fora encontrado no setor contábil-financeiro da Prefeitura nenhum empenho e nem inscrição de restos a pagar, processos de pagamentos, licitações, enfim, nenhum documento administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos Princípios Administrativos da Legalidade, Publicidade, Eficiência e Razoabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados todos os contratos administrativos de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos firmados pela gestão finda em

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

31/12/2016, bem como possíveis Aditivos Contratuais que invadam o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Excetuam-se deste dispositivo aqueles contratos decorrentes de Convênios, que deverão ser avaliados quanto à necessária correspondência dentre os valores disponibilizados e a sua execução.

Art. 3º - Fica proibida a realização de despesa com pagamentos referentes à Contratos Administrativos firmados pela gestão que se encerrou em 31/12/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de janeiro de 2017.


DR. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 22 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, CPC-GER e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA CONSTANTINO**, portador de RG sob n. 0653136587 SSP/BA e do CPF sob n. 618.512.485-87, para o cargo de *Gerente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, CPC-GER*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - BAHIA

DECRETO Nº. 23 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Adjunta e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia-se, **THAÍS COUTO DA CRUZ BASTOS**, portadora de OAB/BA 51.128 e do CPF sob n. 055.394.135-63, para o cargo de *Procuradora Adjunta CPC-PAD*, nos termos da Lei Municipal n. 025/2014.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 02 de Janeiro de 2017.


Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

Praça Lomanto Júnior, 16 - CEP 45.270-000 - Nova Canaã - Bahia
CGC. 13.858.675/0001-18